

RELATÓRIO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE		
Solicitante: AFONSO LIGÓRIO BATISTA – ASSESSOR SEGOV – VEREADOR BRUNO BARREIRO – REQUERIMENTO Nº 563/2020		Of. Resposta: DPL 0567/2020
Bairro: SANTA LUZIA	Regional: RESSACA	Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Local: AVENIDA ÁGUAS MARINHAS		Referência: Nº 397 / 493
Equipe Técnica: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO		Data: 20/08/2020
SOLICITAÇÃO Solicita instalação de redutor físico de velocidade		
PARECER TÉCNICO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	OBS.:
1) Verificou-se que nas proximidades das numerações informadas já existem dispositivos redutores físicos de velocidade, quebra-molas. Portanto, o trecho da Avenida Águas Marinhas, onde há necessidade de reduzir a velocidade está devidamente sinalizado conforme legislação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Verificou-se ainda que a via apresenta grande fluxo nos horários de pico, pavimento asfáltico bom, largura de 7,00 metros. A velocidade do trecho é controlada com a existência desses dois (2) redutores, nas proximidades do nº 141 e 120.	-	-
2) Medidas de engenharia a serem adotadas: - Monitoramento do trecho para avaliar a necessidade de outras intervenções.	-	-
TOTAL	-	-

LEGENDA: PV: Projeto Viário SV: Sinalização Vertical SH: Sinalização Horizontal

Parecer Final	<p>Conforme parecer técnico, realizamos a instalação dos dispositivos redutores de velocidade nos trechos da via onde há necessidade e viabilidade, conforme Resolução 600/2016, instituída pelo CONTRAN, a qual estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (redutores de velocidade, quebra-molas).</p> <p>Salientamos que estamos atentos em realizar novos estudos para garantir a segurança do trânsito, bem como executar a revitalização da sinalização sempre que necessário.</p>
----------------------	--

Atenciosamente,

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO
Assessoria de Gestão e Inovação

TRANSCON/DPL/mhfg